



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR**

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 - Fones: (55) 3612.4246  
[www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br](http://www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br)

**PORTARIA 277/2025/SA 03-09-2025**

**Danesio Teixeira de Medeiros**, Secretário Municipal de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 81, da Lei Municipal 539/2010 de 01.09.2010.

**RESOLVE:**

Conceder, a servidora **Juliana Teixeira de Oliveira**, matrícula nº 126, servente, 03 (três) meses de Licença Prêmio, conforme período adquirido, para serem usufruídas na forma da Lei.

**Período de Aquisitivo: 02.03.2018 a 02.06.2023 – 3 meses**

**OBS. Nova data base, conforme Lei Federal nº 173/2020, e Lei Federal 191/2022.**

Dilermando de Aguiar, aos 03 (três) dias do mês de setembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

  
**Danesio Teixeira de Medeiros**  
Secretário de Administração, Fazenda,  
Desenvolvimento e Planejamento.

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".